



**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0040105/23  
**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR) Nº 110123-01  
**CONTRATADA:** PORTAL ELETRÔNICO LTDA – ME  
**CNPJ:** 14.937.333/0001-56.

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A) Sr.(a) **GENILCE VALE DOS SANTOS**, agente de controle interno, inscrito no CPF nº **008.313.912-51**, responsável pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tracuateua, nomeado(a) nos termos da Portaria nº 002/2023-CMT, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º **0040105/23**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR)**, tendo por objeto a “Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet via radio (wifi) ou via cabo (serviços de comunicação multimídia-scm)24, horas/dias, 7 dias/semana, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tracuateua.”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tracuateua/Pará, 16 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

*Genilce vale dos Santos*  
**GENILCE VALE DOS SANTOS**  
Agente de Controle Interno

**GENILCE  
VALE DOS  
SANTOS:00  
831391251**

Assinado de forma digital por  
GENILCE VALE DOS  
SANTOS:00831391251  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=39694554000171,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=GENILCE VALE DOS  
SANTOS:00831391251  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.003.20322